



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 488 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Centro de Custos: 05.08 - Atividades orientativas

“Altera Portaria Coren-SC nº 365/2026 que designa a Colaboradora Beatriz Schumacher para ministrar palestras no Hospital e Maternidade Darcy Vargas, em Joinville/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o convite para ministrar palestra no Hospital e Maternidade Darcy Vargas, no dia 30/04/2026 às 14h e 20h; dia 07/05/2026 às 14h e 19h30 e no dia 11/05/2026 às 14h e 19h30, em Joinville/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Beatriz Schumacher** para representar o Coren-SC nas atividades supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – AF05 – Coordenação e **Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria Coren-SC 365/2026 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária